PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 111, DE 1º DE JUNIO DE 1964.

Demiti do cargo de Lançador Municipal, o senhor Dalmas de Freitas

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica demitido do cargo de Lançador, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cajamar, o senhor Dalmas de Freitas, para o qual foi contratado conforme Decreto de nº 103, de 30 de abril do corrente ano.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de junho de 1964.

ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

EUTROPIO JACO TARCITO BISCUOLA
Secretário Municipal